



## **ATO NORMATIVO Nº 273/2016**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso da atribuição prevista no Art.19, XVIII, a, da Resolução nº389, de 11 de Dezembro de 1996 (Regimento Interno), e

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar nominalmente os valores de indenização das despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, pagas por meio de diárias aos servidores do Poder Legislativo e aos oficiais e praças que integram a 2ª Companhia de Policiamento de Guarda da Polícia Militar, criada pela Lei nº15.217, de 5 de setembro de 2012, responsável pelos serviços de policiamento e guarda da segurança dos órgãos e estabelecimentos do Poder Legislativo;

### **RESOLVE:**

**Art.1º** A tabela prevista no Anexo Único, do Ato Normativo nº227, de 9 de setembro de 2003, passa a ter os valores especificados no Anexo Único deste Ato Normativo.

**Art.2º** Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
CEARÁ**, em 15 de março de 2016.

DEPUTADO JOSÉ ALBUQUERQUE

PRESIDENTE

DEPUTADO TIN GOMES

1º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO DANNIEL OLIVEIRA

2º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO SÉRGIO AGUIAR

1º SECRETÁRIO

DEPUTADO MANOEL DUCA

2º SECRETÁRIO

DEPUTADO JOÃO JAIME

3º SECRETÁRIO

DEPUTADO JOAQUIM NORONHA

4º SECRETÁRIO

Ver anexo.

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado de  
23/03/2016.